



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto nº 19 de 29 de Abril de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 20 de 29 de Abril de 2022** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 281.954,20 (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1.001 - CONSTRUÇÃO, E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
Total Suplementado:	200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	77.000,00
3.1.90.94.00 / 00 - INDENIZACAO RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total por Ação:	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 281.954,20 (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1136/2021 de 13 de agosto de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.954,20 (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.002 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.835,00
Total por Ação:	126.835,00

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.835,00

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.3.90.39.00 / 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.700,00
Total por Ação:	14.700,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.658,20
Total por Ação:	39.658,20

2.028 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA)

3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 123.358,20

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 01 - MATERIAL DE CONSUMO	761,00
Total por Ação:	761,00

Total por Unidade Orçamentária: 761,00

Total Suplementado:	281.954,20
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.835,00
Total por Ação:	157.835,00

Total por Unidade Orçamentária: 157.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OU ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS CIVIL	87.358,20
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
Total por Ação:	123.358,20
Total por Unidade Orçamentária:	123.358,20

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	761,00
Total por Ação:	761,00
Total por Unidade Orçamentária:	761,00
Total Anulado:	281.954,20

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2022.

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário de Administração
CPF : 261.354.005-25

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito Municipal
CPF : 496.755.915-87